



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 06/2016
DE 01 DE MARÇO DE 2015**

**“FIXAR PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTEGRAL POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO A
SERVIDORA EFETIVA MARIA DE
FATIMA MELO DE ARAUJO”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos integrais a partir de 01/03/2016, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 05/2016 do PREVIG em R\$ 2.191,53 (dois mil cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 2881/2015, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005 c/c 104 da Lei Municipal n°. 1.203/2016.	R\$ 1992,30
Acesso 6%	Lei do Magistério	R\$ 119,54
Anuênio (SPA) 4%	Anuênio (SPA)	R\$ 79,69
Total		R\$ 2.191,53

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de março de 2016.

**RONAN CANELLAS TAVARES
- PRESIDENTE -**